

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 18/ 2010 Reunião de 04.11.2010

Fl 129

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE, REALIZADA NO DIA QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZ

-----Aos quatro dias do mês de Novembro de dois mil e dez, pelas dez horas reuniu ordinariamente na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste--

-----Estiveram presentes os Senhores: Carlos Manuel da Cruz Lourenço, Presidente do Conselho Executivo e Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Dr. Paulo Jorge Inácio e José Manuel Dias Custódio, Vice-Presidentes do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste, e Presidente das Câmaras Municipais de Alcobaça e Lourinhã respectivamente..-----

-----Estiveram ainda presentes os Senhores: José Manuel Gonçalves Vieira, Aristides Lourenço Sécio, Dr. Telmo Henrique Daniel Faria, Dr. António José Correia Santos, António Lopes Bogalho e Dr. Carlos Soares Miguel, Presidentes das Câmaras Municipais de Bombarral, Cadaval, Óbidos, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras, respectivamente.-----

----- Estiveram também presentes os Vice-Presidentes, Dr. João António Silva Hermínio da Câmara Municipal de Alenquer e Engº Humberto Marques da Câmara Municipal de Óbidos.-----

-----Participou ainda na reunião o Sr. Vereador Dr. Hugo Oliveira, da Câmara Municipal de Caldas da Rainha.-----

-----Não compareceu à reunião o Presidente da Câmara Municipal da Nazaré.-----

-----Participou ainda na reunião o Dr. André Rocha de Macedo, Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Secretariaram a reunião, Maria de Jesus, Assistente Técnica e Dra. Luísa Barata, Técnica Superior da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----ORDEM DO DIA-----

---**Ponto Um** – Agência de Desenvolvimento Regional do Oeste – Apresentação do Ponto de situação-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste


Conselho Executivo

Acta nº 18/ 2010 Reunião de 04.11.2010

Fl 130

----**Ponto Dois** – Águas de Portugal – “parceria para a organização dos Sistemas Municipais” estudo Técnico e Financeiro com base na conclusão dos trabalhos técnicos do Plano Director das “baixas” -----

----**Ponto Três** – PROTOVT/Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo – “Projecto de resolução do Conselho de Ministro que visa alterar a resolução do Conselho de Ministros nº 64-A/2009 de 6 de Agosto-----

----**Ponto Quatro** – PROTOVT para o Turismo – capacidade de alojamento-----

----**Ponto Cinco** – Apresentação, análise e comentário ao projecto “Opções do Plano e Orçamento 2011” a aprovar no Conselho Executivo do dia 18.11 e posteriormente a ser apresentado e aprovado na Assembleia Intermunicipal do dia 30.11-----

----**Ponto seis** – Candidatura “SAMA” – Modelo de Gestão para o Oeste voltado para o Municípe” Elemento a juntar ao processo de candidatura – Aprovação e Assinatura do Protocolo entre a Comunidade Intermunicipal do Oeste e os Municípios-----

----**Ponto Sete** – Outros Assuntos de Interesse Regional -----

----**Ponto Oito** – Informações -----

----O Senhor Presidente do Conselho Executivo, deu início à reunião pelas dez horas e quarenta e cinco minutos.-----

----**Ponto Um – Agência de Desenvolvimento Regional do Oeste – Apresentação do Ponto de situação**-----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Peniche, fez um ponto de situação das actividades desenvolvidas pela ADRO, dando uma breve explicação sobre o documento elaborado pela Agência enviado atempadamente aos Srs. Presidentes, através de correio electrónico, constando o referido documento dos seguintes pontos: 1. Centros de Novas Oportunidades, 2. Os números do CNO, 3. O CNO a ADRO e os 12 Municípios, 4. Principais actividades do CNO, 5. Recursos Humanos, 6. Análise SWOT, 7. Cenários Possíveis, 8. Anexos.-----

----O Senhor Presidente salientou a importância do CNO ao nível de toda a região, nomeadamente ao nível das certificações. Informou ainda das verbas a transferir por parte da ANQ – Associação Nacional de Qualidade, para a ADRO, sendo a situação preocupante. Referiu que mantendo-se todos os pressupostos e o envolvimento da OesteCIM, existem condições para assegurar os compromissos já assumidos com ANQ - Associação Nacional de Qualidade até finais de Junho de

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 18/ 2010 Reunião de 04.11.2010

Fl 131

2011.-----

-----O Sr. Presidente do Conselho Executivo, referiu que existindo na maior parte dos Municípios Centros de Novas Oportunidades, a ADRO vai esvaziando o seu conteúdo e os contributos financeiros dados à ADRO, para a maioria dos Municípios não têm retorno, o que torna a situação muito difícil, sendo necessário repensar toda a situação-----

-----Secretário Executivo – O Dr. André Macedo interveio dizendo que, apesar dos cenários apresentados o contributo financeiro que a OesteCIM tem para com a ADRO no valor de 80.000 €/ano, é possível rentabilizar essa contribuição, e pelo histórico da ADRO, quer na área do empreendedorismo, quer na área da formação, a OesteCIM irá avançar no próximo ano com a candidatura do ROE – Rede Oeste Empreendedor, existindo a possibilidade de recorrer no âmbito das suas competências aos serviços da ADRO para fazer um estudo para este projecto.-----

-----O Conselho Executivo sob proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, Dr. Telmo Henrique Faria, deliberou por unanimidade, atribuir um voto de louvor e agradecimento à Exmª Srª Drª Teresa Alexandra Pereira Valentim Félix, Secretária Geral da ADRO – Agência de Desenvolvimento Regional do Oeste, por todo o empenho e trabalho desenvolvido em prol da Região Oeste e dedicação sempre demonstrada pela Entidade que representa.-----

-----Mais deliberou submeter a presente deliberação à Assembleia Intermunicipal.-----

-----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade, que até Julho de 2011 se tomará uma decisão final de manter ou não o Centro de Novas Oportunidades.-----

-----**Ponto Dois – Águas de Portugal – “parceria para a organização dos Sistemas Municipais”**
Estudo Técnico e Financeiro com base na conclusão dos trabalhos técnicos do Plano Director da “baixas” -----

----- Foi presente o documento “parceria para a organização dos Sistemas Municipais” da empresa “Águas de Portugal”, entregue na reunião de trabalho efectuada a 26 de Outubro, na OesteCIM, tendo o Sr. Presidente do Conselho Executivo feito referência aos cenários apresentados pela empresa, na referida reunião, e que ficará apenso a esta acta.-----

-----O Sr. Presidente do Conselho Executivo, referiu que os preços apresentados se tornam insustentáveis para os Municípios. Terá que se partir para uma solução, sendo certo que se todos os Municípios aderissem à parceria “público-pública” os custos desceriam significativamente.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 18/ 2010 Reunião de 04.11.2010

Fl 132

-----O Sr. Presidente do Conselho Executivo, colocou assim o assunto à consideração, dos presentes, seguindo-se as intervenções por parte de alguns membros presentes:-----

-----Câmara Municipal de Alcobaça - O Sr. Presidente fez um ponto de situação dizendo que este processo se arrasta há demasiado tempo e as indecisões não tem sido em parte pelo Município de Alcobaça, mas de quem tem responsabilidades no processo. Aguarda por um parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR), relativamente à matéria que foi aduzida pelo Município de Alcobaça.-----

-----Entende que é inaceitável esta situação sendo sócio da empresa, o Município receber injunções e facturação, referiu ainda que o Município deliberou por unanimidade, em reunião de Câmara manter a posição sob pena de agir judicialmente se for necessário e ir até às últimas instâncias comunitárias, porque há questões de liberdade contratual que são claramente violadas. Disse ainda que a Empresa deve acabar com a facturação do corrente ano e não pagar o que não se consome, começando de imediato com um caudal ajustado à realidade factual. -----

-----O Sr. Presidente salientou que quer resolver a questão pré-contratual e depois negociar, no entanto a adesão a uma parceria “público-pública” deverá ter cláusulas de salvaguarda em termos futuros, estando assim receptivo a essa solução.-----

-----Neste ponto da ordem de trabalhos estiveram presentes o Engº João Raminhos e o Dr. Jorge Abrantes, Técnico e Vereador da Câmara Municipal de Peniche, que prestaram alguns esclarecimentos.-----

-----Câmara Municipal de Peniche – O Engº João Raminhos referiu que tendo acompanhado o processo no início das negociações, no caso concreto no que respeita aos mínimos da água, não foi um processo nada fácil. Disse ainda que o projecto das Águas do Oeste sendo um projecto financeiro, os mínimos da água são para equilibrar a estrutura financeira dos empréstimos celebrados pelas “Águas do Oeste”, ou seja, baixando os mínimos a Empresa não tem meios para pagar os projectos que foram feitos, sendo um problema grave. Segundo dados apresentados no Relatório da Empresa a dívida vencida ascende quase a 15 milhões de euros. -----

-----Quanto aos mínimos de saneamento foi dito pela Empresa na altura, que após implementação do sistema, iriam fazer uma análise para encontrar um equilíbrio económico-financeiro e verifica-se que pelos dados do último relatório a situação das Águas do Oeste não é brilhante, os Municípios

Comunidade Intermunicipal do Oeste


Conselho Executivo

Acta nº 18/ 2010 Reunião de 04.11.2010

Fl 133

terão que encontrar uma solução que poderá passar por se renegociar o projecto das Águas do Oeste, aumentando os prazos de concessão, ou por uma adesão parceria “ público-pública”, -----

-----O Dr. Jorge Abrantes salientou que a situação que foi criada em 2002 com as Águas do Oeste foi para resolução dos problemas em “alta”, agora trata-se de um sistema municipal que envolve uma parceria entre os Municípios e o Estado, que é uma filosofia diferente da inicial, criada em 2002. -----

-----Perante a troca de impressões dos membros presentes, o Conselho Executivo deliberou contactar o Engº Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, para prestar esclarecimentos sobre este assunto. Mais deliberou solicitar com carácter de urgência reunião à Sra. Ministra do Ambiente. Em função das respostas parte-se para uma estratégia regional.-----

-----**Ponto Três – PROTOVT/Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo – “Projecto de resolução do Conselho de Ministro que visa alterar a resolução do Conselho de Ministros nº 64-A/2009 de 6 de Agosto**-----

-----Na sequência do Projecto de Resolução do Conselho de Ministros acima mencionado, recebido da ANMP, com vista à emissão de comentários por parte dos Municípios, o Dr. André Macedo informou os membros presentes que apenas chegaram à OesteCIM pareceres dos Municípios de Alcobaça, Bombarral, Caldas e Nazaré, tendo sido já enviados para a ANMP.-----

-----Presidente da Câmara de Alcobaça – partilhou a sua preocupação neste processo, entende que a Resolução do Conselho de Ministros, trata de igual forma o que é desigual, contesta a prorrogação de prazos previstos no artº 18º alínea a) e b), do referido Projecto de Resolução, dado que o disposto na alínea a) não está vinculado a qualquer prazo. A CCDR não está a corresponder ao que era expectável quando se criou o regime transitório do PROT e o tratamento preferencial que se criou nesse regime transitório. Lembra ainda as facilidades que foram criadas na adesão e as dificuldades agora sentidas.-----

-----Propõe assim que a alínea b) seja prorrogada e a alínea a) deve ser como está na Lei (sem prazo).-----

-----Presidente da Câmara Municipal de Óbidos - Informou que o Município de Óbidos submeteu resposta à ANMP com uma proposta de redacção final do Projecto de Resolução do Conselho de Ministros, cujo teor se transcreve “*Alargar o regime transitório estabelecido no nº 18 da Resolução do Conselho de Ministros nº 64-A/2009, de 6 de Agosto, às alterações parciais dos planos*”

Comunidade Intermunicipal do Oeste

 Conselho Executivo

Acta nº 18/ 2010 Reunião de 04.11.2010

Fl 134

directores municipais, aos planos de urbanização e aos planos de pormenor, nomeadamente os que enquadrem empreendimentos turísticos fora das áreas urbanas e urbanizáveis, quando, até 28 de Fevereiro de 2011, se tenha verificado:-----

a) Em relação á alteração aos planos directores municipais, a comissão de acompanhamento tenha emitido o respectivo parecer final;-----

b) Em relação aos planos de pormenor de urbanização, as propostas tenham sido apresentadas à CCDR territorialmente competente para efeitos da realização da conferência de serviços.”-----

-----Presidente da Câmara Municipal de Peniche – Fez referência ao parecer técnico dos serviços técnicos do Município, tendo lido a sua conclusão “*é nosso parecer que o Projecto de Resolução do Conselho de Ministros de alargamento de prazos, justifica-se para alínea b) do nº 18, onde o prazo estava perfeitamente definido, mas, em nosso entender, deverá ser retirada a menção à alínea a) do mesmo número, em virtude da mesma não estabelecer prazos para aprovação dos Planos que nela se enquadram.*”-----

-----O Conselho Executivo deliberou aprovar por unanimidade conforme propostas apresentadas pelos Municípios de Alcobaça, Óbidos e Peniche, ficando a OesteCIM incumbida de elaborar parecer, conforme as propostas atrás referidas e enviar para a ANMP.-----

-----**Ponto Quatro – PROTOVT para o Turismo – capacidade de alojamento;**-----

-----Presidente da Câmara Municipal de Óbidos – Referiu que das reuniões havidas na CCDR sobre este assunto, concluiu-se que a complexidade do PROT e a interpretação que se está a fazer sobre uma das definições do PROT, nomeadamente da definição do ” limiar da capacidade de alojamento” merecia uma reflexão mais delicada e mais aprofundada. A Vice-Presidente da CCDRLVT transmitiu que a própria Entidade tinha que mudar de estratégia, porque tem estado a indicar a alguns municípios do Oeste, que os processos de alteração de PDM, não podiam avançar, sem essa definição, só que a forma de definição do limiar dessa capacidade de alojamento, para as zonas turísticas e de lazer que está no PROT, no seu entender, não pode ser mal feito do ponto de vista jurídico. -----

-----O Sr. Presidente apresentou proposta, fez ainda algumas considerações sobre o PROT, tendo lido o essencial da proposta (ficando apensa à acta) para discussão, apresentada à Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste


Conselho Executivo

Acta nº 18/ 2010 Reunião de 04.11.2010

Fl 135

-----Extracto de parte da Proposta da C.M. Óbidos à OesteCIM-----

“A iniciativa de constituição da estrutura de gestão de nível intermunicipal, composta pela Comunidade Intermunicipal do Oeste, CCDRLVT, Turismo de Portugal e Entidades Regionais do Turismo.-----

-A iniciativa de constituição da estrutura de gestão de nível regional, designada Comissão Temática do Turismo e Lazer (CTT), composta pelos representantes das Comunidades Intermunicipais, Entidades Regionais de Turismo, Instituto do Turismo de Portugal e CCRDLVT e pelas demais entidades sectoriais em função da matéria a discutir.-----

-A constituição destas estruturas de gestão e consequentes processos de atribuição da capacidade de alojamento por concelho, necessárias para a concretização das orientações do PROTOVT no que respeita ao sector do Turismo e Lazer, estabelecem recomendações e um quadro de referência para a acção dos agentes públicos envolvidos no PROT, pelo que não deverão ser considerados impeditivos do desenvolvimento e conclusão dos procedimentos de revisão e alteração dos PDM, também pelo facto de os valores estabelecidos não serem limites absolutos, sendo pelo contrário valores de referência para a acrescimo de oferta de solo para fins turísticos e de lazer no âmbito dos PDM, devendo os limiares de crescimento estabelecidos e a estabelecer, ser objecto de monitorização e avaliação, com vista a eventuais ajustamentos e redistribuição em função dos projectos licenciados”.-----

-----Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras – Refere que importa saber o que se pretende, a proposta de Óbidos é uma proposta que na sua perspectiva agrada, privilegia Torres Vedras e Óbidos, porque vai valorizar os “T” turísticos, coloca em segundo plano os Núcleos de Desenvolvimento. É um modelo mais defensável, mas o importante é que todos têm direito à “fatia do bolo” procurar o critério mais justo para a distribuição do “bolo” e procurar os fundamentos para essa distribuição. Deve ser muito bem ponderado por todos.

-----Presidente da Câmara Municipal de Óbidos - Esclareceu que quem valoriza os “T” turísticos é o PROT, porque os considerou como áreas turísticas, ninguém esclareceu que o PROT é que atribui as camas, criar critérios é algo que a OesteCIM pode fazer, mas numa análise interna, não pode deliberar sózinha, tem que estar envolvida com a Região Turismo, Turismo de Portugal e CCDRLVT, se não o fizer incorre num erro jurídico.

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 18/ 2010 Reunião de 04.11.2010

Fl 136

-----Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras - Disse concordar com o Sr. Presidente da Câmara de Óbidos, no entanto na sua perspectiva deve-se definir critérios objectivos, procurar a sustentabilidade teórica para os mesmos, antes de os concretizar, a OesteCIM deverá reunir com a CCDRLVT.-----

-----Perante as propostas apresentadas o Conselho Executivo, deliberou por unanimidade, a criação de um grupo de trabalho para desenvolver uma estratégia neste âmbito, ficando assim constituído: OesteCIM, Câmaras de Alcobaça, Óbidos e Torres Vedras.-----

-----*Pelas treze horas e trinta minutos foi a sessão interrompida para almoço, reiniciando-se os trabalhos pelas quinze horas.*-----

-----**Ponto Cinco – Apresentação, análise e comentário ao projecto “Opções do Plano e Orçamento 2011” a aprovar no Conselho Executivo do dia 18.11 e posteriormente a ser apresentado e aprovado na Assembleia Intermunicipal do dia 30.11**-----

-----O Dr. André Macedo relativamente à Opções do Plano e Orçamento para 2011, destacou essencialmente a redução das taxas de comparticipação dos Municípios para o ano de dois mil e onze.-----

-----O Conselho Executivo deliberou enviar o documento em formato digital, para cada um dos Municípios a fim de se pronunciarem acerca do mesmo, para posterior aprovação.-----

-----**Ponto Seis – Candidatura “SAMA” – Modelo de Gestão para o Oeste voltado para o Municípe” Elemento a juntar ao processo de candidatura – Aprovação e Assinatura do Protocolo entre a Comunidade Intermunicipal do Oeste e os Municípios**-----

-----Foi presente o “Protocolo entre a Comunidade Intermunicipal do Oeste e os Municípios de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras – Candidatura “SAMA” Modelo de Gestão para o Oeste voltado para o Municípe”, tendo o Conselho Executivo deliberado aprovar por maioria, com uma abstenção do Município do Cadaval, que irá apreciar e mais tarde aprovar.-----

-----**Ponto Sete – Outros Assuntos de Interesse Regional**-----

-----**Candidatura ao POPH**-----

-----O Senhor Presidente do Conselho Executivo manifestou o seu descontentamento pela decisão final de indeferimento do POPH à candidatura “Incremento da Formação Autárquica (Ficha MTSS.001) – Programa de Acção para os Municípios do Oeste e da Lezíria do Tejo.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Acta nº 18/ 2010 Reunião de 04.11.2010

Fl 137

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, interveio dizendo que no seu entender a situação terá que ser resolvida não em termos jurídico/judicial mas em termos políticos, sendo certo que o Programa de Acção não está a ser cumprido. Relativamente ao coordenador de projecto do Programa de Acção após um ano de experiência, deverá ser afastado do cargo pela ausência de respostas. Seria aconselhável uma deliberação unânime de pedido de retirada do coordenador da liderança deste projecto e que a mesma seja assumida pelo Primeiro Ministro.-----

-----Perante algumas intervenções e insatisfação dos presentes, o Conselho Executivo, deliberou por unanimidade, enviar ofício ao Senhor Ministro das Obras Públicas Transportes e Comunicações, solicitando a sua intervenção nesta matéria.-----

----- **Ponto Oito – Informações**-----

-----Mapa com a comparticipação dos municípios-----

-----Foi distribuído a todos os presentes o ponto de situação de comparticipação dos Municípios.---

-----Foi presente ofício da Pisoeste, EEIM referência 700/2010 datado de 28.10.2010, remetendo os documentos de Gestão Previsional para o ano de 2011. O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

-----O Dr. André Macedo informou os Srs. Presidentes que foi enviado a 22.10.2010 para a Direcção Geral das Autarquias Locais, um ofício com pedido de esclarecimentos relativamente à Pisoeste EEIM, tendo esta remetido o ofício para parecer da CCDRLVT, aguardando-se assim pelo respectivo parecer.-----

-----O Dr. André Macedo fez o ponto de situação relativamente às informações abaixo indicadas, recebidas, através de correio electrónico:-----

- Aprovação de critérios de selecção – Iniciativa Jessica-----
- Alteração ao aviso de Balcão Permanente -----
- Pareceres da ANMP relativos a propostas de alterações de diversos Regulamentos dos Programas Operacionais Regionais.-----
- Consulta Escrita – Intervenções do Ensino Básico – proposta de alteração ao POR Centro-----

-----O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

----- **ENCERRAMENTO**-----

-----O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas da qual, para

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**
Conselho Executivo

Acta nº 18/ 2010 Reunião de 04.11.2010

Fl 138

constar, se lavrou a presente acta, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 235, de 4 de Dezembro de 2008, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Executivo.-----